

REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

ORIGEM DA DESPESA:

Administração

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Aquisição de 01 (um) certificado digital pessoa física (e-CPF) A3 para ser utilizado pelo Diretor Presidente do patoprev, 01 (um) certificado digital pessoa jurídica (e-CNPJ) A3 do CNPJ da patoprev. Validade do certificado A1 para 12 meses e do A3 para 36 meses.

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

Para que se possam efetuar as assinaturas digitais que se fizerem necessárias no patoprev.

Pato Branco, 15 de setembro de 2021.

Dosciatti

Karolyne Rubia Zanini Rebonatto Dosciatti

Deferido Data 15 / 09 / 2021

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servidor responsável para providências.

Ademilson Cândido Silva

Ademilson Cândido Silva -
Diretor Presidente

indeferido Data ____/____/____

Motivo:

Assunto: orçamento

De: Recepção <atendimentopatoprev@patobranco.pr.gov.br>

Data: 16/09/2021 14:54

Para: siconp@siconp.com.br

Boa tarde

Solicitamos de orçamento de Certificado Digital, conforme requisição de serviço em anexo.

Obs.:Prazo de 03 dias úteis.

Att

Marinalda dos Santos

Assistente Administrativo

Patoprev de Pato Branco

CNPJ 30.731.795/0001-79

Fone : 3225 -6167

Rua.: Rua Tapajós, 64, 1º andar, Centro

Pato Branco

— Anexos: —

Obrigatório no email de Orçamento..docx	14,0KB
requisição de certificado digital.doc	356KB



Assunto: RES: RES: orçamento certificado digital

De: "Agente Fiscal - Pato Branco" <fiscal-pb@sescap-pr.org.br>

Data: 16/09/2021 16:51

Para: 'Recepção' <atendimentopatoprev@patobranco.pr.gov.br>

Boa Tarde Marinalda, Tudo bem?

Conforme contato, inclui no valor da cotação outro modelo de certificado que conversei com a Carol:

e-CNPJ Tipo A1 armazenado no computador Tipo A1, Validade: 12 Meses R\$ 170,00

e-CPF Tipo A3 com suporte em Smart Card – Tipo A3 Requer Leitora Compatível Validade: 36 Meses R\$ 225,25

e-CPF A3 (3 anos) somente certificado para quem já possui mídia compatível R\$ 199,75 (neste modelo podemos utilizar o cartão que a empresa já possui de anos anteriores).

Atenciosamente



"Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente"

Missão: Representar e defender os interesses empresariais com excelência e responsabilidade
Visão: Ser reconhecido e valorizado pelos representados como referência nacional em representação empresarial
Valores: Comprometimento, Ética, Inovação, Excelência, Respeito, Responsabilidade e Sustentabilidade

De: Agente Fiscal - Pato Branco [mailto:fiscal-pb@sescap-pr.org.br]

Enviada em: quinta-feira, 16 de setembro de 2021 13:10

Para: 'Recepção'

Cc: 'Pato Branco - SESC-PR'

Assunto: RES: orçamento certificado digital

Boa Tarde Marinalda, Tudo bem?

Conforme solicitado, segue abaixo os valores de certificado:

e-CNPJ Tipo A1 armazenado no computador Tipo A1, Validade: 12 Meses R\$ 170,00

e-CPF Tipo A3 com suporte em Smart Card – Tipo A3 Requer Leitora Compatível Validade: 36 Meses R\$ 225,25

Caso possua um cartão com versão V2 pode comprar apenas a certificação e inserir dentro desta mídia o certificado, sendo assim diminui o custo da validação no caso do E-CPF A3.

Atenciosamente





Lediana Cordeiro

Agente Fiscal



(46) 3225-0992 / 9101-7938

Rua Tapajós, 435 - Conjunto 05 - Centro - Pato Branco-PR

www.sescap-pr.org.br

"Antes de imprimir pense em seu compromisso com o meio ambiente"

Missão: Representar e defender os interesses empresariais com excelência e responsabilidade

Visão: Ser reconhecido e valorizado pelos representados como referência nacional em representação empresarial

Valores: Comprometimento, Ética, Inovação, Excelência, Respeito, Responsabilidade e Sustentabilidade

-----Mensagem original-----

De: Recepção [mailto:atendimentopatoprev@patobranco.pr.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 16 de setembro de 2021 10:46

Para: sandramara.franca@ifenacon.org.br; fiscal-pb@sescap-pr.org.br; a36301353@correios.com.br; siconp@siconp.com.br

Assunto: orçamento certificado digital

Bom dia

Solicitamos de orçamento de Certificado Digital, conforme requisição de serviço em anexo.

Obs.:Prazo de 05 dias úteis.

Att

Marinalda dos Santos

Assistente Administrativo

Patoprev de Pato Branco

CNPJ 30.731.795/0001-79

Fone : 3225 -6167

Rua.: Rua Tapajós, 64, 1º andar, Centro

Pato Branco





e.CPF

36 meses

Certificado Digital Pessoa Física
e-CPF A3 - somente certificado
- 36 meses
R\$ 279,90

Mídia

somente Certificado

Validade



12 MESES



36 MESES

Quantidade

1

Adicionar ao Carrinho

e-CPF

O e-CPF é a Identidade Digital da Pessoa Física no meio eletrônico, também conhecido como CPF Digital. Ele pode ser utilizado para assinar documentos com validade jurídica, se comunicar com a Receita Federal do Brasil (RFB) e dar andamento aos serviços oferecidos pelos governos estadual e federal, acessar o eSocial e o Conectividade Social e enviar a Declaração do Imposto de Renda com muito mais facilidade.

[Veja mais aplicações.](#)

Tipos de Certificado

O tipo de Certificado Digital a ser escolhido depende do sistema/aplicação onde ele será utilizado. Antes de comprar, informe-se.

Tipo A1: o Certificado Digital é emitido diretamente no computador e fica armazenado no navegador da internet.

Tipo A3: o Certificado Digital é emitido e armazenado em uma mídia criptográfica: cartão ou token.

mobileID: o Certificado Digital é emitido e armazenado em dispositivo móvel, celular ou tablet. Ele pode ser usado nas mesmas aplicações do Certificado A1.

Aviso de Cookies

Ao clicar em "Aceitar", você concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a navegação no site, analisar a utilização do site e ajudar nas nossas iniciativas de marketing. Veja nossa [Política de Privacidade](#)

Definições de cookies

Aceitar





e.CNPJ

12 meses

E-CNPJ A1 - 12 MESES

R\$ 249,90

Mídia

no Computador

Validade

12 MESES

Quantidade

1

[Adicionar ao Carrinho](#)

e-CNPJ

O e-CNPJ é a Identidade Digital da Pessoa Jurídica no meio eletrônico, que viabiliza a autenticação em sistemas públicos ou privados em nome da empresa. Com ele é possível assinar documentos com validade jurídica, se comunicar com a Receita Federal, acessar ao programa Conectividade Social, emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), entre outras aplicações.

Notas Fiscais e o e-CNPJ

A emissão de Notas Fiscais por meio do e-CNPJ é aconselhável somente se o próprio titular do Certificado for o emissor das notas. Se mais de uma pessoa for responsável por essa parte do negócio, é indicada a compra do Certificado Digital Emissor de Notas Fiscais, que é emitido vinculado ao e-CNPJ da empresa, mas com o CPF do funcionário.

[Veja mais aplicações.](#)

- > A CERTISIGN
- > AUTO ATENDIMENTO

Aviso de Cookies

Ao clicar em "Aceitar", você concorda com o armazenamento de cookies no seu dispositivo para melhorar a navegação no site, analisar a utilização do site e ajudar nas nossas iniciativas de marketing. Veja nossa [Política de Privacidade](#)

[Definições de cookies](#)

[Aceitar](#)



CONHEÇA NOSSOS PRODUTOS!

Certificado Digital é a identidade digital da pessoa física ou jurídica. Suas operações asseguram autenticidade, confidencialidade, integridade e não repúdio, garantindo validade jurídica. Ele pode ser do tipo A1, onde, após emitido, fica armazenado no próprio computador, já o certificado do tipo A3, após emitido, fica armazenado em uma mídia criptográfica como (Smart Card ou Token), eles possuem variados períodos de validade e todos eles você poderá validar na modalidade presencial, já por videoconferência, somente certificados sem mídia criptográfica e é necessário ter cadastro biométrico na base de dados ICP Brasil ou Denatran. Escolha já o seu!

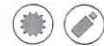
FenaconDOC lhe proporciona a assinatura de documentos de forma on-line, de qualquer lugar, e com total validade jurídica. Você ainda pode acompanhar em tempo real o andamento de cada processo, ficando livre do papel. E mais, o FenaconDOC faz a guarda de todos os seus documentos eletrônicos de forma segura, por até 6 anos. É mais economia, agilidade e transparência para você e sua empresa. Para usar é bem simples, faça a aquisição de um pacote de créditos, que possuem validade de 12 meses para uso e pronto, você já pode assinar documentos na plataforma, viu como é fácil? Adquira agora mesmo seu pacote!

[e-CPE](#)[e-CNPJ](#)[NF-e](#)[Fenacon Doc](#)

Renovação

Renove seu certificado digital sem sair de casa, verifique a disponibilidade clicando no botão abaixo!

RENOVAR



e-CNPJ Tipo A3 com suporte em Token

- Tipo A3
Validade: 12 Meses
 R\$ 337,50
- Tipo A3
Validade: 24 Meses
 R\$ 392,00
- Tipo A3
Validade: 3 Meses
 R\$ 221,25
- Tipo A3
Validade: 36 Meses
 R\$ 460,00
- Tipo A3
Validade: 6 Meses
 R\$ 270,00
- Tipo A3
Validade: 9 Meses
 R\$ 295,00

COMPRAR



e-CNPJ Tipo A3 com suporte em Smart Card

- Tipo A3
Validade: 12 Meses
 R\$ 247,50
- Tipo A3
Validade: 24 Meses
 R\$ 302,00
- Tipo A3
Validade: 3 Meses
 R\$ 151,25
- Tipo A3
Validade: 36 Meses
 R\$ 370,00
- Tipo A3
Validade: 6 Meses
 R\$ 180,00
- Tipo A3
Validade: 9 Meses
 R\$ 205,00

COMPRAR



e-CNPJ Tipo A3 somente certificado (sem mídia)

- Tipo A3
Validade: 12 Meses
 R\$ 217,50
- Tipo A3
Validade: 24 Meses
 R\$ 272,00
- Tipo A3
Validade: 3 Meses
 R\$ 101,25
- Tipo A3
Validade: 36 Meses
 R\$ 340,00
- Tipo A3
Validade: 6 Meses
 R\$ 150,00
- Tipo A3
Validade: 9 Meses
 R\$ 175,00

COMPRAR



E-CPF



Renovação

Renove seu certificado digital sem sair de casa, verifique a disponibilidade clicando no botão abaixo!

RENOVAR



e-CPF Tipo A3 somente certificado (sem mídia)

Tipo A3, Validade: 3 Meses

R\$ 67,50

Tipo A3, Validade: 6 Meses

R\$ 96,00

Tipo A3, Validade: 9 Meses

R\$ 121,00

Tipo A3, Validade: 12 Meses

R\$ 150,00

Tipo A3, Validade: 24 Meses

R\$ 188,00

Tipo A3, Validade: 36 Meses

R\$ 235,00

COMPRAR



e-CPF Tipo A3 com suporte em Smart Card e Leitora

Tipo A3, Validade: 3 Meses

R\$ 187,50

Tipo A3, Validade: 6 Meses

R\$ 216,00

Tipo A3, Validade: 9 Meses

R\$ 241,00

Tipo A3, Validade: 12 Meses

R\$ 270,00

Tipo A3, Validade: 24 Meses

R\$ 308,00

Tipo A3, Validade: 36 Meses

R\$ 355,00

COMPRAR



e-CPF Tipo A3 com suporte em Token

Tipo A3, Validade: 3 Meses

R\$ 187,50

Tipo A3, Validade: 6 Meses

R\$ 216,00

Tipo A3, Validade: 9 Meses

R\$ 241,00

Tipo A3, Validade: 12 Meses

R\$ 270,00

Tipo A3, Validade: 24 Meses

R\$ 308,00

Tipo A3, Validade: 36 Meses

R\$ 355,00

COMPRAR



e-CPF Tipo A3 com suporte em Smart Card

Tipo A3, Validade: 3 Meses

R\$ 97,50

Tipo A3, Validade: 6 Meses

R\$ 126,00

Tipo A3, Validade: 9 Meses

R\$ 151,00

Tipo A3, Validade: 12 Meses

R\$ 180,00

Tipo A3, Validade: 24 Meses

R\$ 218,00

Tipo A3, Validade: 36 Meses

R\$ 265,00

COMPRAR



e-CPF Tipo A1 armazenado no computador

Tipo A1, Validade: 3 Meses

R\$ 67,50

Tipo A1, Validade: 6 Meses

R\$ 96,00

Tipo A1, Validade: 9 Meses

R\$ 121,00

Tipo A1, Validade: 12 Meses

R\$ 150,00

COMPRAR



Instituto de Previdencia dos Serv. Public

Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia

Conta..... = 3017 Credito Orcamentario 1 Ordinario
 Orgao..... = 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
 Unidade Orcamentaria.. = 18.01 PATOPREV
 Funcional..... = 092720059 Previdencia Social
 Projeto/Atividade..... = 2359000 Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais
 Natureza da Despesa... = 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.39.99.60 - ANUIDADES DE ASSOC., FED. E CONSELHOS
 Saldos de 01/01/2021 ate 13/09/2021

Dotacao Inicial..... = 180.000,00
 Credito Suplementar..... = 0,00
 Reducao Orcamentaria.... = 0,00
 Empenhado no Periodo.... = 24.606,75
 Liquidado no Periodo.... = 19.718,42
 Anulado no Periodo..... = 0,00
 Pago no Periodo..... = 19.718,42
 Empenhado ate o Periodo. = 24.606,75
 Liquidado ate o Periodo. = 19.718,42
 Pago ate o Periodo..... = 19.718,42
 A Pagar Processado..... = 0,00
 A Pagar nao Processado.. = 4.888,33
 Total a Pagar..... = 4.888,33
 Saldo Bloqueado..... = 0,00
 Saldo Reservado..... = 0,00
 Saldo Disponivel..... = 155.393,25

Saldo Utilizado: R\$ 900,00

Bruno Andre Nunes da Silva

BRUNO ANDRE NUNES DA SILVA
 CRC PR 075717/0-0

FONTE: GOVER - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 20/Set/2021, 15h e 23m.



Assunto: RES: Procedimentos para a aquisição dos certificados A1e A3

De: "Agente Fiscal - Pato Branco" <fiscal-pb@sescap-pr.org.br>

Data: 22/09/2021 13:18

Para: "Karolyne" <patoprev2@patobranco.pr.gov.br>

Karolyne, Tudo bem?

Em anexo formulário que deve ser preenchido para que os boletos sejam gerados, aguardo envio dos mesmos para na seqüência envio dos boletos.

Sim, apenas prestamos o serviço de validação dos certificados, sendo assim o pagamento será integral para a certificadora ou seja FENACONCD.

Atenciosamente

-----Mensagem original-----

De: Karolyne [<mailto:patoprev2@patobranco.pr.gov.br>]

Enviada em: quarta-feira, 22 de setembro de 2021 11:05

Para: fiscal-pb@sescap-pr.org.br

Assunto: Procedimentos para a aquisição dos certificados A1e A3

Bom dia Leidiana, tudo bem?

O Sescap atua como prestadora de serviços de validação presencial de certificado? Qual a entidade certificadora vinculada que foi encaminhado os valores de A1 cnpj (12 meses) R\$ 170,00 e A3 ecpf (36 meses) de R\$ 199,75?

Qual é o procedimento para a compra? Necessidade de efetuar o pagamento do boleto bancário em nome da entidade certificadora?

No aguardo.

--

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti
Diretora Administrativo/Financeiro
PATOPREV

—Anexos:—

FORMULARIO DE COMPRA CERTIFICAÇÃO.odt

6,6KB



Despacho	21 de setembro de 2021																												
<p>Origem da requisição: Departamento Administrativo</p> <p>Objeto: Aquisição de 01 (um) certificado digital pessoa física (e-CPF) A3 para ser utilizado pelo Diretor Presidente do Patoprev, 01 (um) certificado digital pessoa jurídica (e-CNPJ) A1 do CNPJ da Patoprev. Validade do certificado A1 para 12 meses e do A3 para 36 meses.</p>																													
<p>Disponibilidade Financeira</p> <p>-Dotação: 3.3.90.39.99.60 – Atividades de Assoc. Federal e conselhos</p> <p>Gasto até o período: R\$ 900,00</p>																													
<p>Empresas participantes</p> <p>a) SESCAP-PR/ INSTITUTO FENACON CNPJ: 81.047.508/0012-08/ CNPJ: 11.825.802/0001-57</p> <p>b) CERTISIG CERTIFICADORA DIGITAL S.A. CNPJ: 01.554.285/0001-75</p> <p>c) FENACON CNPJ: 11.825.802/0001-57</p>																													
<p>MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; text-align: center;"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>Qt.</th> <th>Un.</th> <th>Descrição do item.</th> <th>SESCAP</th> <th>FENACON</th> <th>CERTISIGN</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>1</td> <td>Uni</td> <td>certificado digital pessoa física (e-CPF) A3</td> <td>R\$ 199,75</td> <td>R\$ 235,00</td> <td>R\$ 279,90</td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>1</td> <td>Uni</td> <td>certificado digital pessoa jurídica (e-CNPJ) A1</td> <td>R\$ 170,00</td> <td>R\$ 217,50</td> <td>R\$ 249,90</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>R\$ 369,75</td> <td>R\$ 452,50</td> <td>R\$ 529,80</td> </tr> </tbody> </table>		ITEM	Qt.	Un.	Descrição do item.	SESCAP	FENACON	CERTISIGN	1	1	Uni	certificado digital pessoa física (e-CPF) A3	R\$ 199,75	R\$ 235,00	R\$ 279,90	2	1	Uni	certificado digital pessoa jurídica (e-CNPJ) A1	R\$ 170,00	R\$ 217,50	R\$ 249,90	Total				R\$ 369,75	R\$ 452,50	R\$ 529,80
ITEM	Qt.	Un.	Descrição do item.	SESCAP	FENACON	CERTISIGN																							
1	1	Uni	certificado digital pessoa física (e-CPF) A3	R\$ 199,75	R\$ 235,00	R\$ 279,90																							
2	1	Uni	certificado digital pessoa jurídica (e-CNPJ) A1	R\$ 170,00	R\$ 217,50	R\$ 249,90																							
Total				R\$ 369,75	R\$ 452,50	R\$ 529,80																							
<p>Justificativa:</p> <p>Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93; Considerando que na presente data há saldo orçamentário; Considerando que a empresa a ser contratada atende aos requisitos de regularidades fiscais; Em atendimento ao art. 26, incisos II e III da Lei nº 8.666/93, justifica-se o valor e a escolha. Seguem valores de acordo a cotações anexas.</p> <p>Encaminha-se ao Diretor Presidente para deliberação.</p> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <p>Marinalda dos Santos Assistente Administrativo</p> </div>																													
<p>Autorização</p> <p>Autorizo o encaminhamento dos valores acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências</p>																													





PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco



cabíveis.

Data 21/09/20

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.825.802/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2010
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO FENACON			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO FENACON			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO Q QS 3	NÚMERO 03	COMPLEMENTO LOTE 0305 07 E 09 SALA 1701 A 1716 TERRELOJA 12	
CEP 71.953-000	BAIRRO/DISTRITO AREAL (AGUAS CLARAS)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO FENACON@FENACON.ORG.BR		TELEFONE (61) 3105-7500/ (61) 3429-8400	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/09/2021 às 11:24:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **INSTITUTO FENACON**
CNPJ: **11.825.802/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:40 do dia 23/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2022.

Código de controle da certidão: **3281.7C90.FECE.BE19**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 298128920772021
NOME: INSTITUTO FENACON
ENDEREÇO: QS 3 LOTE 0305 07 E 09 SALA 1701 A 1716 TERREOLOJA 12 03
CIDADE: AREAL AGUAS CLARAS
CNPJ: 11.825.802/0001-57
CF/DF: 0753933900142 - ATIVA
FINALIDADE: VERIFICACAO DE DEBITOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 22 de dezembro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.825.802/0001-57

Razão Social: INSTITUTO FENACON

Endereço: Q QS 3 LOTE 03 05 07 09 LOJA 12 SL 1701A1716 TERREO / AREAL
(AGUAS CLARA) / BRASILIA / DF / 71953-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2021 a 05/10/2021

Certificação Número: 2021090608262473390080

Informação obtida em 23/09/2021 11:28:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO FENACON (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.825.802/0001-57
Certidão n°: 29062639/2021
Expedição: 23/09/2021, às 13:13:54
Validade: 21/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO FENACON (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.825.802/0001-57, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	11825802000157
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 11.825.802/0001-57

Requerente: INSTITUTO FENACON

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 23/09/2021 11:30:14, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 836348502

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INSTITUTO FENACON**

CPF/CNPJ: **11.825.802/0001-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:32:04 do dia 23/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CQ3D230921113204

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/09/2021 11:19:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: INSTITUTO FENACON
CNPJ: 11.825.802/0001-57

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

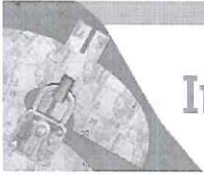
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/09/2021 às 13:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.825.802/0001-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 614C.B02A.A558.E786 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



À Comissão de Licitação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV

PARECER JURÍDICO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. VALOR. ART. 24, II, DA
LEI N.º 8.666/93.**

Processo Licitatório nº 26/2021

Objeto: Aquisição de 01 (um) certificado digital pessoa física (e-CPF) A3, 01 (um) certificado digital pessoa jurídica (e-CNPJ) A3 e Validade do certificado A1 para 12 meses e do A3 para 36 meses.

Vem ao exame dessa Procuradoria Jurídica, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93, o presente processo administrativo, que visa a aquisição de 01 (um) certificado digital pessoa física (e-CPF) A3 para ser utilizado pelo Diretor Presidente do Patoprev, 01 (um) certificado digital pessoa jurídica (e-CNPJ) A3 do CNPJ do Patoprev e Validade do certificado A1 para 12 meses e do A3 para 36 meses.

Considerando o relatório de requisição de serviços quanto à aquisição dos certificados digitais para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco – PATOPREV, conforme especificações, através do Processo de Dispensa de nº 26/2021.

Considerando a autorização do Sr. Diretor Presidente da Patoprev quanto à contratação do objeto e a dotação orçamentária que deverão subsidiar as despesas decorrentes.



Órgão: 18 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV

Projeto/Atividade: 2359000 – Implantar a sede do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos Municipais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

3.3.90.39.99.60 – Anuidades de Assoc. Fed. e Conselhos

Considerando, os documentos apresentados pela detentora da menor cotação, incluindo: Comprovante de Inscrição Cadastral (CNPJ); Certidão Negativa de Tributos Federais; Estadual; Certificado de regularidade do FGTS; Trabalhistas; Tributos Municipais; além de consultas quanto à idoneidade desta empresa, perante o TCU e TCE/PR.

Considerando a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, objetivando dispor de estimativa do valor da contratação. Cumpre destacar que constam propostas de preços (três), que resultaram em mapa comparativo de preços, do qual consta formatação de preços para as 03 (três) empresas, quais sejam: Sescap-Pr, CNPJ 81.047.508/0012-08, Certisig Certificadora Digital S.A, CNPJ 01.554.285/0001-75 e Fenacon CNPJ 11.825.802/0001-57.

Inferre-se que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios cumpre a função de análise à legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Quanto às contratações públicas, estas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao Diretor Presidente da Patoprev a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988.

Nesse sentido, o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em



estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A Lei nº 8.666/93, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível a competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Cabe aqui certa discricionariedade do agente administrativo, já que a licitação não é proibida. Entretanto, este deve levar em conta que a realização do certame deve também ser vantajosa para a Administração e respeitar o princípio da economicidade.

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública, inclusive Autarquias Públicas.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (R\$ 176.000,00 – 10% = R\$ 17.600,00), valores atualizados pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



Conforme demonstrado no despacho, com data de 21 de setembro de 2021, o Sescap-Pr, CNPJ 81.047.508/0012-08, apresentou o menor preço no montante de R\$ 369,75 (trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), tornando-se apta, com valor que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei).

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado.

Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Considerando que até então o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular a aquisição e segue os preceitos legais que regem a matéria, opino pelo prosseguimento do processo de dispensa de licitação em seus ulteriores atos.

Isto posto, este Procurador entende não haver óbice ao procedimento licitatório no presente caso, podendo o processo seguir o trâmite nos termos propostos.

É O PARECER, salvo melhor juízo.

Pato Branco, 21 de setembro de 2021.

Vanderlei Ribeiro da Silva
Procurador - Portaria nº 02/2021
OAB/PR 62.881





PATOPREV

Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de
Pato Branco



Dados do Processo

Origem da Requisição: Departamento Administrativo.

Descrição Completa do Objeto: Aquisição de 01 (um) certificado digital pessoa física (e-CPF) A3 para ser utilizado pelo Diretor Presidente do Patoprev, 01 (um) certificado digital pessoa jurídica (e-CNPJ) A1 do CNPJ da Patoprev. Validade do certificado A1 para 12 meses e do A3 para 36 meses.

Número do Processo: 26/2021, de 23/09/2021.

Dados do Fornecedor

Razão Social: INSTITUTO FENACON – SESCAP PR

CNPJ nº: 11.825.802/0001-57

Fone: (46) 3225-0992

E-mail: fiscal-pb@sescap-pr.org.br

Justificativa:

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que na presente data há saldo orçamentário;

Considerando que a Procuradoria Jurídica verificou e opinou favoravelmente ao processo; e

Considerando que a empresa que detém o menor preço atende aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista.

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa acima atende às condições necessárias para a contratação.

Adjudicação:

ADJUDICO o objeto da Dispensa de Licitação em favor do INSTITUTO FENACON – SESCAP PR, CNPJ nº: 11.825.802/0001-57, com sede na Rua Q QS 3, 03, Bairro Areal (Aguas Claras), CEP: 71.953-000, no município de Brasília, estado do Distrito Federal, sendo o Sescap PR, CNPJ: 81.047.508/0012-08 a entidade credenciada para validar os certificados presencialmente, com sede na Rua Tapajós, 435, Centro, CEP: 85.501-043, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, referente à aquisição de 01 (um) certificado digital pessoa física (e-CPF) A3 para ser utilizado pelo Diretor Presidente do Patoprev, 01 (um) certificado digital pessoa jurídica (e-CNPJ) A1 do CNPJ da Patoprev. Validade do certificado A1 para 12 meses e do A3 para 36 meses. No valor total de **R\$ 369,75** (trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Pato Branco, 28 de setembro de 2021.

Karolyne R. Z. Rebonatto Dosciatti

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 07 de 23 de agosto de 2021





PATOPREV

Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos Municipais de
Pato Branco



Ratificação:

RATIFICO o Processo Licitatório nº 26/2021, referente ao Processo de Dispensa de Licitação em favor do INSTITUTO FENACON – SESCAP PR, CNPJ nº: 11.825.802/0001-57, com sede na Rua Q QS 3, 03, Bairro Areal (Aguas Claras), CEP: 71.953-000, no município de Brasília, estado do Distrito Federal, sendo o Sescap PR, CNPJ: 81.047.508/0012-08 a entidade credenciada para validar os certificados presencialmente, com sede na Rua Tapajós, 435, Centro, CEP: 85.501-043, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, referente à aquisição de 01 (um) certificado digital pessoa física (e-CPF) A3 para ser utilizado pelo Diretor Presidente do Patoprev, 01 (um) certificado digital pessoa jurídica (e-CNPJ) A1 do CNPJ da Patoprev. Validade do certificado A1 para 12 meses e do A3 para 36 meses. No valor total de **R\$ 369,75** (trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Pato Branco, 28 de setembro de 2021.



Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

Execução/Recebimento:

Patrimônio:

() Não () Sim. Número do Patrimônio: _____.

